

Portaria nº 111/2026

Francisco Santos/PI, 01 de setembro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e;

Considerando, o pedido de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** que originou o Processo Administrativo nº 005/2026, e conforme preceitua o art. 23 da Lei 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art. 6º da EC nº 41/2003, bem como toda a legislação pátria correlata;

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos– FSANTOS-PREV,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **NARA NUBIA SANTOS RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 706.783.593-34, titular do cargo de Auxiliar Administrativa, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

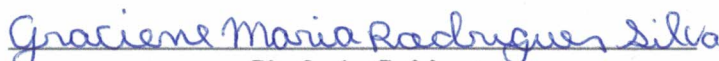
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 01 de setembro de 2026.



Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 dias do mês de setembro de 2026, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROCESSO Nº. 05/2026

A.	Vencimento de acordo com art. 47 da Lei Municipal N°. 275/2007, de 18.05.2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Francisco Santos - PI.	R\$	1.621,00
	TOTAL EM ATIVIDADE	R\$	1.621,00
	TOTAL A RECEBER	R\$	1.621,00
	Francisco Santos/PI, 01 de setembro de 2026.  José Edson de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL  Graciene Maria Rodrigues Silva Chefe de Gabinete do Prefeito CPF: 010.161.573-63 Portaria N° 006/2025-GP		